



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

FEDERAÇÃO BAHIANA DE HANDEBOL

CNPJ:13477203/0001-15

DATA DA FUNDAÇÃO: 23/05 DE 1980

Endereço: Avenida Praia de Copacabana, nº1764, Ipitanga, CEP: 42700-000, Lauro de Freitas, Bahia

Telefone: 71 991571841 (PRESIDÊNCIA)

Endereço eletrônico (e-mail): presidente.fbhb@hotmail.com

arianemoura.direito@outlook.com

Dados do Representante Legal

Nome: LUIZ FERNANDO GIL ALMEIDA

Endereço: RUA DA VACA N 23 CACHA PREGO VERA CRUZ

Endereço eletrônico (e-mail): luizgil46_6@hotmail.com ;

RG/Órgão expedidor/UF: 85707287/SSP/BA

CPF:13257641591

Dados do Representante Legal em Exercício

Nome: Daisy Alice Alves de Santana

Endereço: Ladeira do Fonte 8 ap304 Campo Grande CEP 40.080-020 Salvador BA

Endereço eletrônico (e-mail): daisy_bahia@hotmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 01.581.811-07/SSP/BA

CPF:338.666.195-53

B. OBJETO DA PARCERIA

O objeto da parceria é viabilizar financeiramente o evento **II COPA AMÉRIA DE HANDEBOL MASTER** vinculado ao plano plurianual 2020 a 2023 por meio de

Programa: 303 - Desenvolvimento Produtivo

Compromisso: 0003 – Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais.

Meta: 0001 – Expandir a participação de atletas baianos em atividades esportivas de Alto Rendimento

A **II COPA AMÉRICA DE HANDEBOL MASTER** contará com a participação de 750 atletas, entre os dias 02 de novembro de 2023 a 05 de novembro de 2023. A Sudesb disponibilizará apoio financeiro para material promocional, material de divulgação, infraestrutura, premiação e outros serviços.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Viabilizar a realização do evento II Copa América de Handebol Master reunindo praticantes do handebol das américas e motivando os cidadãos do nosso estado para praticar handebol, alcançando assim uma melhora na qualidade de vida, bem como, tornar o estado da Bahia o centro das atenções para prática do handebol master nas américas.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Em um mundo em constante evolução, onde a busca por uma vida ativa e saudável transcende gerações, é urgente a realização de eventos esportivos master onde promove-se saúde, movimento e diversão entre atletas entre 30 e 70 anos, Com o objetivo de atender às necessidades únicas de desportistas desta categoria em nossa cidade e viabilizar o turismo promovendo este evento internacional, sediado na cidade de Salvador, ao mesmo tempo em que cria oportunidades para a integração social e a celebração da alegria de viver.

A cidade de Salvador, rica em cultura e tradições, também carrega o desafio de cuidar de sua população adulta/idosa, garantindo que eles possam desfrutar de uma melhora na qualidade de vida. É nesse contexto que a II COPA AMÉRICA DE HANDEBOL MASTER se destaca como uma iniciativa inclusiva, dinâmica e de exaltação desta modalidade olímpica. Reconhecendo a importância de oferecer eventos dessa magnitude para esse público de esportistas e para a sociedade em geral, proporcionando uma experiência gratificante e enriquecedora.

METAS:

1. Melhorar a competitividade dos atletas de handebol brasileiro, por meio da participação em eventos de nível internacional;
2. Inscrever pelo menos quatro seleções internacionais no evento;
3. Premiar os três primeiros de cada categoria/naipe.

Pretende-se sediar a II Copa América de Handebol Master em Salvador – BA considerando a importância em sediar a maior competição de handebol master em nosso continente, bem como ampliar a prática do handebol no município de Salvador facilitando o acesso de jovens e adultos à prática do handebol como ferramenta de convívio social.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações
Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto “II COPA DE HANDEBOL MASTER”
Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Infraestrutura e Logística, conforme discriminados nos itens: Infraestrutura, Outros Serviços, Material Esportivo Transporte de acordo com a previsão de receitas e despesas.
Ação 2. Promover as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do projeto
Critério de Aceitação: Confeccionar material de comunicação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo dos itens: Divulgação, de acordo com a previsão de receitas e despesas, quantitativo e especificação técnica.
Ação 3. Realizar Congresso Técnico
Critério de Aceitação: Realizar no dia 02 de novembro de 2023, para todos os participantes inscritos, com a finalidade de passar informações acerca do regulamento do evento conforme o item material promocional de acordo com a previsão de receitas e despesas.
Ação 4. Realizar solenidade de premiação
Critério de Aceitação: Adquirir troféus para premiação dos três finalistas de cada categoria, naipes e equipe, seguindo o regulamento do Torneio, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

LIZAR A II Copa América de Handebol Master		Indicador	Und	Meio de Verificação	Quant. Mês	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
ETIVO DA CERIA	Disseminar e fortalecer a prática do HANDEBOL no âmbito Nacional e Internacional, através da realização da II Copa de handebol master.	Indicador 1: Nº de Atletas participantes	Atletas	Ficha de inscrição, Súmula dos jogos	750	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% -Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de jogos realizados	categorias	Súmula e Registro Fotográfico	30	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 70% - Meta Descumprida
ETA	Meta 1: Melhorar a competitividade dos atletas de handebol	Indicador 1: Nº Atletas brasileiros, baianos	Atletas	Relatórios Oficial de Ranking	10%	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79%

brasileiro e baianos por meio da participação em eventos de nível internacional					- Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% -Meta descumprida
Meta 2: Inscrever pelo menos quatro seleções internacionais no evento	Indicador 1: Nº de equipes internacionais inscritas	seleções	Ficha de inscrição, Súmula dos jogos	4	Alcance das Metas: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 70% - Meta Descumprida
Meta 3: Premiar os três primeiros de cada categoria/naipe	Indicador 2: Nº de Equipes classificadas	Seleções	Resultado Oficial, Relatório Fotográfico	15	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 70% -Meta Descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As ações de divulgação do projeto ocorrerão através da confecção de banners, Back Drop.

No dia 02 de novembro acontecerá o Congresso Técnico para todas as equipes inscritas, com a finalidade de passar informações acerca do regulamento do evento.

A II COPA AMÉRICA DE HANDEBOL MASTER deve ter a duração 4 dias e acontecerá entres os dias 02 a 05 de novembro. Será realizado na Arena de Esportes da Bahia em Lauro de Freitas, no Ginásio Cajazeiras e IFBA com a participação de 750 (Setecentos e cinquenta) atletas de todas as categorias, com a realização de aproximadamente 30 jogos. Estimativa de público 2.500 pessoas durante o evento

Para a concretização do Projeto, deve ser providenciado material promocional, material de divulgação, infraestrutura, premiação, transporte, material esportivo e outros Serviços

Ao final de cada etapa da competição, deve ser realizada solenidade de premiação, onde haverá a entrega de troféus e medalhas. Para a premiação devem ser confeccionados 30 (trinta) troféus e 750 (Setecentos e cinquenta) medalhas, premiando as 3 equipes finalistas da copa em cada categoria/naipe.

G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

A Copa será realizada de 02 a 05 de novembro de 2023 com horários de jogos das 8:00 às 20:00 h.

ITEM	ATIVIDADES	DATA
		PERÍODO

1	Elaboração do Projeto	Setembro de 2023
2	Divulgação do Evento	Novembro de 2023
3	Início das Atividades	02 de novembro de 2023
4	II Copa América de Handebol Master	02 a 05 novembro de 2023
5	Congresso Técnico	02 de novembro de 2023
6	Início dos jogos	02 de novembro de 2023
7	Solenidade de Premiação	05 de novembro de 2023
8	Prestação de Contas	janeiro de 2024

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60 a 79% - Meta cumprida parcialmente

Menor ou Igual a 59% - Meta descumprida

Alcance das Metas:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 70% - Meta Descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.

AÇÃO DESCUMPRIDA – GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 02.11.2023 a 05.11.2023

Vigência: 70 (setenta) dias

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

K. PREVISÃO DE RECEITA E DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS

1.	Receitas	Mês 1	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	196.783,00	196.783,00

1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00
-----	-------------------------	------	------

Total Geral de Receitas		196.783,00	196.783,00
--------------------------------	--	-------------------	-------------------

2.	Despesas	Mês 1	TOTAL
-----------	-----------------	--------------	--------------

2.1 Despesas com Recursos Humanos

2.1.1 Remuneração da equipe

2.1.1.1	Salários	0,00	0,00
---------	----------	------	------

2.1.1.2	Vale Transporte	0,00	0,00
---------	-----------------	------	------

2.1.1.3	Alimentação	0,00	0,00
---------	-------------	------	------

Subtotal (Remuneração da equipe)		0,00	0,00
---	--	-------------	-------------

2.1.2 Encargos Sociais

2.1.2.1	INSS (27,8%)	0,00	0,00
---------	--------------	------	------

2.1.2.2	FGTS (8%)	0,00	0,00
---------	-----------	------	------

2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)	0,00	0,00
---------	-----------------------------	------	------

2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00
---------	--	------	------

2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)	0,00	0,00
---------	-------------------------------------	------	------

2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00
---------	------------------	------	------

2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00
---------	------------	------	------

2.1.2.8	Férias Indenizadas	0,00	0,00
---------	--------------------	------	------

2.1.2.9	IRRF	0,00	0,00
---------	------	------	------

2.1.2.10	ISSQN	0,00	0,00
----------	-------	------	------

2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário	0,00	0,00
----------	------------------------	------	------

2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário	0,00	0,00
----------	--------------------------	------	------

2.1.2.13	INSS Autônomo 20%	0,00	0,00
----------	-------------------	------	------

Subtotal (Encargos Sociais)		0,00	0,00
------------------------------------	--	-------------	-------------

Subtotal (Recursos Humanos)		0,00	0,00
------------------------------------	--	-------------	-------------

2.2	Custos Diretos	Quantidades	Valor unit.	1º mês	Valor total
------------	-----------------------	--------------------	--------------------	---------------	--------------------

2.2.1 MATERIAL PROMOCIONAL

2.2.1.1	Camisa em poliamida gola careca, em policromia frente e verso, com logomarcas alusivas ao evento	150	30,00	4.500,00	4.500,00
---------	--	-----	-------	----------	-----------------

2.2.2 MATERIAL DE DIVULGAÇÃO QTD. DIÁRIAS

2.2.2.1	Back Drop 4 X 3 plotagem em lona 440 c/ acabamento	1	-	3.000,00	3.000,00	3.000,00
---------	--	---	---	----------	----------	-----------------

2.2.2.2	Banner 2 X 1m plotagem em lona 440, c/acabamento	24	-	300,00	7.200,00	7.200,00
---------	--	----	---	--------	----------	-----------------

2.2.3 OUTROS SERVIÇOS QTD. DIÁRIAS

2.2.3.1	Hospedagem de 20 árbitros x 5 diárias incluída alimentação da equipe trabalho durante o evento	20	5	320,00	32.000,00	32.000,00
	Água mineral Cx com 48 unidades de 500ml	160	-	40,00	6.400,00	6.400,00
2.2.3.2	Manutenção e limpeza do Ginásio com Materiais	1	4	1.200,00	4.800,00	4.800,00
2.2.3.3	Serviço de assessoria especializada em produção e execução de projetos para modalidade handebol	1	-	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2.2.3.4	Serviço de assessoria especializada em arbitragem para a modalidade handebol	1	4	8.000,00	32.000,00	32.000,00
2.2.4	TRANSPORTE					
2.2.4.1	Locação de 1 ônibus para o traslado de comissão técnica e árbitros Hotéis/ Aeroporto/Ginásio (01 ônibus X 04 dia = 4 diárias	1	4	13.000,00	52.000,00	52.000,00
2.2.4.2	Transporte de piso para a arena Sudesb, Caminhão Baú X 02 dias = 02 viagens	1	2	10.000,00	20.000,00	20.000,00
2.2.5	MATERIAL ESPORTIVO					
2.2.5.1	Bolas oficiais de handebol H2 feminina	20	-	229,00	4.580,00	4.580,00
2.2.5.2	Bolas oficiais de handebol H3 masculina	20	-	249,00	4.980,00	4.980,00
2.2.5.3	4 Redes de malha 04	4	-	375,00	1.500,00	1.500,00
2.2.6	INFRAESTRUTURA					
2.2.6.1	Locação Sonorização, central com 06 caixas e 02 microfones (1 serviço X 4 dia = 04 diária)	1	4	750,00	3.000,00	3.000,00
2.2.7	PREMIAÇÃO					
2.2.7.1	Troféus em aço exclusivo para handebol, modelo copa américa, 25cm	30	-	160,00	4.800,00	4.800,00
2.2.7.2	Medalhas em aço, 45 mm, ouro, prata e bronze, exclusiva para handebol	750		16,00	12.000,00	12.000,00
	Medalhas em MDF 60mm – logo da copa américa, no verso destaque da partida	150		6,82	1.023,00	1.023,00
Subtotal (Custos Diretos)						196.783,00
Total Geral de Despesas						196.783,00

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO 2023	PARCELA ÚNICA
Novembro	R\$ 196.783,00 (cento e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e três reais)

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto Da “II COPA AMÉRICA DE HANDEBOL MASTER”, no período de 02 a 05 de

novembro de 2023.

Salvador, 25 de outubro de 2023

Daisy Alice Alves De Santana
Vice-Presidente Da F.B.Hb. e Presidente em Exercício

Sinval Vieira
Coordenador de Excelência Esportiva

Vicente de Lima

Neto

Diretor

Geral



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO GIL ALMEIDA, Usuário Externo**, em 25/10/2023, às 22:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 26/10/2023, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 27/10/2023, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00077632827** e o código CRC **E330C9F6**.